



ENC: Ofício Sinteps 24/2025 - Sobre certificação para evolução funcional

De Adriano Di Gregorio <adriano.gregorio@cps.sp.gov.br>

Data Qua, 30/07/2025 11:07

Para Giovana Negreiro da Silva <giovana.negreiro@cps.sp.gov.br>

Cc Clovis de Souza Dias <clovis.dias@cps.sp.gov.br>; Otávio Jorge de Moraes Júnior <otavio.moraes@cps.sp.gov.br>; GDS Expediente <expedientegds@cps.sp.gov.br>; GDS Gabinete da Superintendência <gds@cps.sp.gov.br>

1 anexo (248 KB)

Ofício Sinteps 24-2025 - Sobre Evolucao funcional - 29-7-2025.pdf;

Prezada Giovana:

Bom dia. Conto que esteja bem!

Peço vossa costumeira gentileza, a fim de que seja instaurado o competente processo SEI "in casu" e que seja tramitado o feito a quem de direito.

Agradeço e muito pelo seu valioso apoio.

Atenciosamente,



Adriano Di Gregorio

Expediente do Gabinete
Centro Paula Souza

adriano.gregorio@cps.sp.gov.br | 11 3324-3346
Rua dos Andradas, 140 | São Paulo - SP

/governosp

De: Otávio Jorge de Moraes Júnior <otavio.moraes@cps.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de julho de 2025 09:33

Para: GDS Expediente <expedientegds@cps.sp.gov.br>

Cc: GDS Gabinete da Superintendência <gds@cps.sp.gov.br>; Clovis de Souza Dias <clovis.dias@cps.sp.gov.br>; Adriano Di Gregorio <adriano.gregorio@cps.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Ofício Sinteps 24/2025 - Sobre certificação para evolução funcional

Caro Dr. Adriano, boa tarde!

Estimo encontrá-lo bem.

De mais a mais, gentileza solicitar à vossa valorosa equipe que formalize a demanda no SEI, para que possamos tramitá-la junto aos setores competentes.

Respeitosamente,



Prof. Me. Otávio Jorge de Moraes Jr.

Chefe de Gabinete
Centro Paula Souza

chefiagab@cps.sp.gov.br | 11 3324-3303
Rua dos Andradas, 140 | São Paulo - SP

/governosp

De: GDS Gabinete da Superintendência <gds@cps.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de julho de 2025 19:04

Para: Clovis de Souza Dias <clovis.dias@cps.sp.gov.br>; Maycon Azevedo Geres <maycon.geres@cps.sp.gov.br>; Otávio Jorge de Moraes Júnior <otavio.moraes@cps.sp.gov.br>

Cc: GDS Vice Superintendência <vicesup@cps.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Ofício Sinteps 24/2025 - Sobre certificação para evolução funcional

Prof. Clovis, Prof. Maycon e Prof. Otávio,

Boa noite.

Repasso ofício Sinteps 24/2025, referente certificação para evolução funcional.

Fico à disposição.

**Raquel Costa Coneza**Gabinete do Diretor-Superintendente
Centro Paula Souzaraquel.costa@cps.sp.gov.br | 11 3324-3303
Rua dos Andradas, 140 | São Paulo - SP

De: Sinteps <sinteps@uol.com.br>**Enviada em:** terça-feira, 29 de julho de 2025 18:47**Para:** GDS Gabinete da Superintendência <gds@cps.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: Ofício Sinteps 24/2025 - Sobre certificação para evolução funcional**Prioridade:** Alta

Olá Raquel desculpe o adiantado da hora mas o assunto deste ofício é de muita urgência.

Por favor encaminhe ao prof. Clóvis.

Grata e boa noite

Atenciosamente,

Silvia Elena de Lima

Presidente do Sinteps



De: "Bah 0609" <bahsam0609@gmail.com>**Enviada:** 2025/07/29 18:42:19**Para:** sinteps@uol.com.br**Assunto:** Ofício Sinteps 24/2025 - Sobre certificação para evolução funcional



Ofício 24/2025 – SINTEPS

São Paulo, 29 de julho de 2025.

*Ilmo. Professor Clóvis Dias,
DD. Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.*

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - SINTEPS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº. 00.175.847/0001-07, situado na Praça Coronel Fernandes Prestes, nº. 74, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, representado por sua Presidente Silvia Elena de Lima, vem oficialar CEETEPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, com sede na Rua dos Andradas, nº 140, São Paulo/SP, CEP 01.208-000, nos termos que abaixo expõe:

Esta Entidade Sindical tomou ciência, por meio de denúncias encaminhadas por diversos servidores desta Instituição, de que em razão da greve realizada pelos servidores públicos da Universidade de Brasília - UNB¹, o que já perdura desde o dia vinte de março do ano de 2025 (20/03/2025) até a data atual, tiveram prejuízos na apresentação de diplomas e certificados emitidos para fins de evolução funcional.

Fato é que todos os servidores ora representados e prejudicados deram entrada em pedidos de reconhecimento de títulos estrangeiros, emissão de títulos da própria UNB ou emissão de títulos de faculdades conveniadas, situação em que a UNB fica responsável pela emissão do título e cadastro junto aos órgãos competentes, sendo então delegada à UNB a obrigação de emissão do título para concluintes de outras instituições.

Em razão da greve dos servidores da UNB e do descumprimento dos prazos para reconhecimento de títulos e emissão de certificados, casos em que alguns servidores denunciante informam ter dado entrada em novembro do ano de 2024 e não terem tido recebimento do título/certificado até o presente momento, é que esta Entidade Sindical utiliza do presente ofício para evitar prejuízos aos trabalhadores do CEETEPS e buscar uma forma de mediação.

Vejamos que por exclusividade de um ato externo e alheio às vontades dos servidores ora representados por esta Entidade Sindical, estes não tiveram a tempo, seus títulos e certificados para protocolo em sistema próprio, de modo a comprovar a titulação apta para recebimento da evolução funcional, seja ela por promoção ou progressão.

Ainda, houve orientação desta Entidade Sindical a todos os professores que procuraram atendimento jurídico da entidade, de que comprovassem, seja no prazo de protocolo da titulação, seja no prazo de recurso, que não juntaram a titulação exclusivamente pelos atrasos da UNB, estes motivados pela greve que perdura há mais de 120 (cento e vinte) dias.

¹ <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2025/06/24/greve-na-unb-biblioteca-central-esta-fechada-ha-mais-de-90-dias.ghtml>

A questão em tela cuida desta Instituição oficiada, proporcionar, em caráter excepcionalíssimo, a suspensão do prazo aos servidores que comprovarem exclusivamente esta situação prejudicial de impossibilidade de obtenção dos seus títulos, para fins de promoção e progressão funcional deste ano de 2025.

Esta Entidade Sindical entende que não há como atribuir aos servidores, que dentro do prazo estabelecido por esta Instituição, não puderam comprovar suas titulações, estas aptas a deferirem evolução funcional, única e exclusivamente por fatores alheios às suas vontades e que então serão prejudicados em 1 (um) ano para evolução funcional na carreira.

A questão em espécie não merece ser levada ao judiciário, ao menos em nosso inicial entender, haja vista que é completamente viável um acordo formal entre esta Entidade Sindical e a Instituição, no sentido de ser editada uma portaria ou qualquer outro ato regulamentar interno que entendam como correto, autorizando prorrogação do prazo para os servidores que comprovarem em prazo de protocolo de títulos ou em prazo recursal, terem dado entrada na solicitação de certificados ou diplomas junto a UNB em prazo anterior a data escolhida para apresentação da titulação para fins de evolução funcional desta Instituição.

Além desta Instituição oficiada demonstrar reconhecimento para com seus servidores, tal ato reflete justiça, bem como inibe demandas judiciais envolvendo diretamente esta Instituição e o direito à concessão da progressão ou promoção funcional, vez que comprovada a titulação por outros documentos e em razão da situação completamente excepcional.

É preciso afirmar que não há ilegalidade no quanto pedido, haja vista que as normativas internas desta Instituição cabem exclusivamente a Vossa Senhoria, Diretor Superintendente, não havendo óbice em dilatar o prazo para entrega dos certificados dos servidores que comprovadamente foram prejudicados pela greve da referida instituição UNB.

Ainda, afirmamos que o prazo estipulado foi definido por norma interna, ou seja, poderia ser facilmente editada a referida norma em respeito aos servidores e as fatos extraordinários e alheios às suas vontades e que implicariam no prejuízo de 1 (um) ano no mínimo para que estes servidores sejam efetivamente reconhecidos.

Por fim, propõe esta Entidade Sindical que sejam deferidas as evoluções funcionais aos servidores que comprovarem já terem o deferimento do registro e emissão da titulação estando pendente apenas a emissão do certificado pela Universidade de Brasília, ficando assim pendente a complementação da documentação tão logo seja emitida.

Neste deslinde, requer seja designada reunião entre os representantes desta Instituição oficiada e os representantes desta instituição oficiante, de modo a entabular o acordo ora mencionado.

Desde já contando com os princípios que norteiam os atos administrativos públicos, bem como pautada esta Entidade Sindical em sua representação e legitimação extraordinária, requer seja respondido o presente ofício com urgência em virtude dos prazos administrativos e da angústia dos servidores em relação ao seu futuro funcional.



Silvia Elena de Lima
Presidente do SINTEPS

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 136.00110585/2025-14

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS

Assunto: Ofício Sinteps nº 24/2025 - Certificação para evolução funcional

Trata-se do Ofício nº 24/2025 (0076552636), do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS, que trata de certificação para fins de evolução funcional, em razão de atrasos ocasionados por greve na Universidade de Brasília - UNB.

Encaminhe-se à Unidade de Recursos Humanos - URH, para conhecimento e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Otávio Jorge de Moraes Jr.
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete da Superintendencia**, em 30/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076553065** e o código CRC **CB98B02F**.

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Unidade de Recursos Humanos

DESPACHO

Nº do Processo: 136.00110585/2025-14

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS

Assunto: Ofício Sinteps nº 24/2025 - Certificação para evolução funcional

Diante do contido no despacho (0076553065), encaminhe-se ao Departamento de Gestão Estratégica e Funcional para exame e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vicente Mellone Junior
Coordenador da URH



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Mellone Junior, Coordenador Técnico**, em 30/07/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076627054** e o código CRC **9ABF66EF**.

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Assistência Técnica

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 136.00110585/2025-14

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS

Assunto: Ofício Sinteps nº 24/2025 - Certificação para evolução funcional

Ao SINTEPS

Em resposta ao Ofício 24/2025 – SINTEPS, datado de 29 de julho de 2025, temos a informar:

A Entidade Sindical informa que tomou ciência por diversos servidores do Centro Paula Souza que, por razão de greve dos servidores da Universidade de Brasília – UnB desde 20/03/2025, tiveram prejuízos na apresentação de diplomas e certificados emitidos para fins de evolução funcional.

Destaca ainda que “por exclusividade de um ato externo e alheio às vontades dos servidores ora representados por esta Entidade Sindical, estes não tiveram a tempo, seus títulos e certificados para protocolo em sistema próprio, de modo a comprovar a titulação apta para recebimento da evolução funcional, seja ela por promoção ou progressão”.

Conforme cronograma do Processo de Evolução Funcional 2025 – Promoção e Progressão, o prazo para inserção de documentos foi de 17 a 23/07/2025 e os servidores poderão entrar com recurso no período de 25 a 29/08/2025.

Entretanto, diante desse cenário crítico que envolve a greve dos servidores da Universidade de Brasília – UnB, impossibilitando a emissão de títulos dessa instituição ou de eventuais faculdades conveniadas, fato que pode acarretar prejuízo para os servidores do Centro Paula Souza na apresentação do documento para a Evolução Funcional, propomos, em caráter de absoluta excepcionalidade, que a Superintendência autorize, para esses casos, a apresentação do título emitido pela UnB, abrangendo o período de 01/07/2024 a 30/06/2025, devendo ser encaminhado requerimento do interessado junto com o documento comprobatório para o e-mail dgef.efuncional@cps.sp.gov.br, para análise e deliberação da Comissão Central de Evolução Funcional.

Atendido os demais requisitos e havendo validação pela referida Comissão da titulação apresentada, novo despacho com o resultado da Evolução Funcional será publicado, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Reitera-se, que se trata de concessão excepcional com vistas a não gerar prejuízos funcionais aos servidores que se encontrarem na situação acima descrita, não se estendendo a qualquer outra de natureza diversa.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Mellone Junior, Coordenador Técnico**, em 31/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076806140** e o código CRC **29BCABD4**.

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 136.00110585/2025-14

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS

Assunto: Ofício Sinteps nº 24/2025 - Certificação para evolução funcional

À vista da manifestação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, por meio da Informação (0076806140), que acolho, em atenção ao Ofício Sinteps nº 24/2025 (0076552636), acerca da certificação para fins de evolução funcional, em razão de atrasos ocasionados por greve na Universidade de Brasília - UNB, encaminhem-se os autos ao Presidente deste CEETEPS para conhecimento e providências sequenciais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Otávio Jorge de Moraes Jr.
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete da Superintendencia**, em 01/08/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076817787** e o código CRC **F9F123F9**.

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Gabinete do Diretor Superintendente

Ofício nº 395/2025-CEETEPS-Presidência

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora
Silvia Elena de Lima
Presidente do SINTEPS
Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza
sinteps@uol.com.br

Assunto: Resposta ao Ofício Sinteps nº 24/2025 (0076552636)

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 136.00110585/2025-14.

A Presidência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, por meio deste expediente encaminha a manifestação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, contida na Informação (0076806140) com esclarecimentos sobre a certificação para fins de evolução funcional, em razão de atrasos ocasionados por greve na Universidade de Brasília - UNB, em atenção ao Ofício Sinteps nº 24/2025 (0076552636) desse sindicato.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

Clóvis de Souza Dias
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 01/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076832763** e o código CRC **AD9BC88A**.